

**LEI MUNICIPAL Nº 4663
PROJETO DE LEI Nº 5031**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA JOÃO ADOLFO DIZARÓ.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“JOÃO ADOLFO DIZARÓ”** em homenagem ao exemplar chefe de família, descendente italiano, homem probo, generoso e trabalhador, que deixou uma lacuna que jamais será preenchida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de março de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal